



CyberEdge

INICIAR





**DESTRUIÇÃO
DE BASE
DE DADOS**



**VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA E
VAZAMENTO DE DADOS
CASO I**



**INTERRUPÇÃO DE REDE
DECORRENTE DE VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA**



**ATO, ERRO OU
OMISSÃO NA
SEGURANÇA
DE DADOS
CASO I**



**ATO, ERRO OU
OMISSÃO NA
SEGURANÇA
DE DADOS
CASO II**



VIOLAÇÃO



RECLAMAÇÃO

**VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA**



**VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA E
VAZAMENTO DE DADOS
CASO II**



**EXTORSÃO
CIBERNÉTICA**



**VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA E
VAZAMENTO DE DADOS**



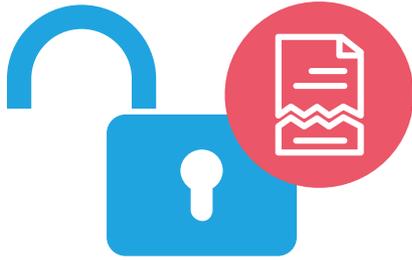


**VIOLAÇÃO
INICIAL**

•
Interno ou externo

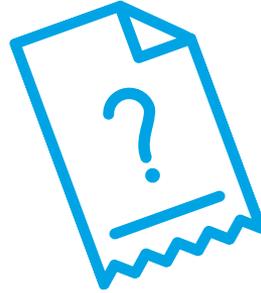
menu

avançar



VIOLAÇÃO INICIAL

•
Interno ou externo

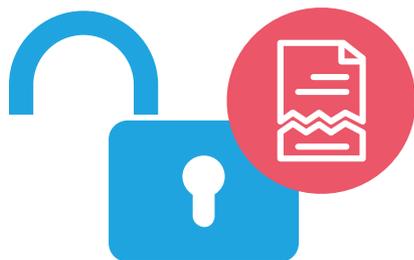


CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

•
Possível roubo e/ou destruição de dados

voltar

avançar



VIOLAÇÃO INICIAL

•
Interno ou externo



CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

•
Possível roubo e/ou destruição de dados

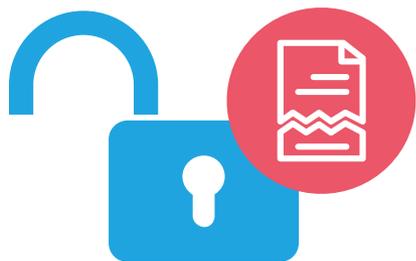


TRANSFERÊNCIA DE RISCO E RESPOSTA DA APÓLICE

Cobre honorários, custos e despesas razoáveis e necessários incorridas pelo Segurado para se contratar os serviços de uma empresa de computação forense para levar a cabo uma investigação para determinar a causa da Violação de Informação Pessoal, Violação de Informação Corporativa, ou a Violação de Segurança de Dados

voltar

menu

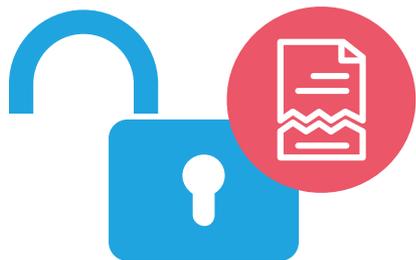


**DESTRUIÇÃO
DE BASE
DE DADOS**

•
Interno ou externo

menu

avançar



**DESTRUIÇÃO
DE BASE
DE DADOS**

•
Interno ou externo



**CONSEQUÊNCIAS
POSSÍVEIS**

•
Prejuízo operacional
e financeiro da empresa

voltar

avancar



**DESTRUIÇÃO
DE BASE
DE DADOS**

•
Interno ou externo



**CONSEQUÊNCIAS
POSSÍVEIS**

•
Prejuízo operacional
e financeiro da empresa



**TRANSFERÊNCIA
DE RISCO E RESPOSTA
DA APÓLICE**

•
Custos e despesas
para determinar se os
Dados Eletrônicos podem
ser ou não restaurados,
restabelecidos ou recriados;
ou restaurar, restabelecer
ou recriar os Dados
Eletrônicos, quando possível

voltar

menu



**VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA**

•
Interno ou externo

menu

avançar



**VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA**

•
Interno ou externo



**CONSEQUÊNCIAS
POSSÍVEIS**

•
Vazamento de informações
de terceiros, sejam pessoais
ou corporativas

voltar

avançar



VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA

•
Interno ou externo



CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

•
Vazamento de informações de terceiros, sejam pessoais ou corporativas



TRANSFERÊNCIA DE RISCO E RESPOSTA DA APÓLICE

•
Antes mesmo de uma reclamação de terceiro, o segurado pode utilizar a apólice para arcar com honorários, custos e despesas para notificar as pessoas interessadas, e para a capacitação referente a roubo de identidade e registro de crédito, ou o monitoramento de uma identidade; a fim de dar uma resposta diligente frente ao problema e possivelmente abrandar uma sanção judicial

voltar

menu

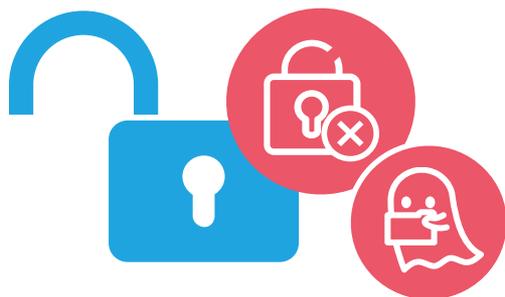


**VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA E
VAZAMENTO DE DADOS**

•
Interno ou externo

menu

avançar



**VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA E
VAZAMENTO DE DADOS**

•
Interno ou externo



**CONSEQUÊNCIAS
POSSÍVEIS
CASO I**

•
Danos à imagem e
reputação da empresa

•
Danos à imagem e reputação
do funcionário responsável
pela Proteção de Dados da
Sociedade

voltar

avançar



VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA E VAZAMENTO DE DADOS

•
Interno ou externo



CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS CASO I

- Danos à imagem e reputação da empresa
- Danos à imagem e reputação do funcionário responsável pela Proteção de Dados da Sociedade

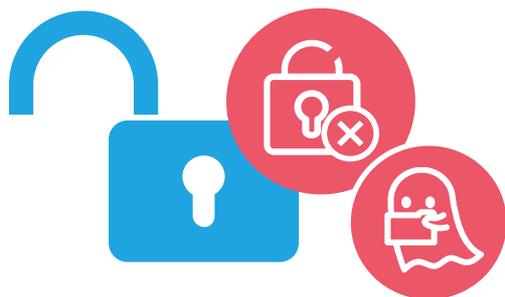


TRANSFERÊNCIA DE RISCO E RESPOSTA DA APÓLICE

- Honorários, custos e gastos incorridos pela Sociedade, ou por um diretor, diretor de compliance, Diretor de Proteção de Dados ou um diretor jurídico da Sociedade, para obter aconselhamento de um consultor de relações públicas, com o objetivo de mitigar os danos a reputação em consequência de uma Reclamação

[voltar](#)

[menu](#)



**VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA E
VAZAMENTO DE DADOS**

•
Interno ou externo

menu

avançar



**VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA E
VAZAMENTO DE DADOS**

•
Interno ou externo



**CONSEQUÊNCIAS
POSSÍVEIS
CASO II**

•
Investigação
Administrativa

voltar

avancar



**VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA E
VAZAMENTO DE DADOS**

•
Interno ou externo



**CONSEQUÊNCIAS
POSSÍVEIS
CASO II**

•
Investigação
Administrativa

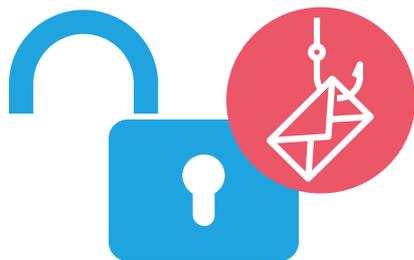


**TRANSFERÊNCIA
DE RISCO E RESPOSTA
DA APÓLICE**

•
Honorários, custos
e gastos que o Segurado
incorra, para
o assessoramento legal
e a representação
relacionados a uma
Investigação

[voltar](#)

[menu](#)

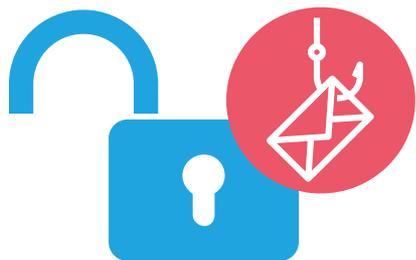


**EXTORSÃO
CIBERNÉTICA**

•
Interno ou externo

menu

avançar



EXTORSÃO CIBERNÉTICA

- Interno ou externo

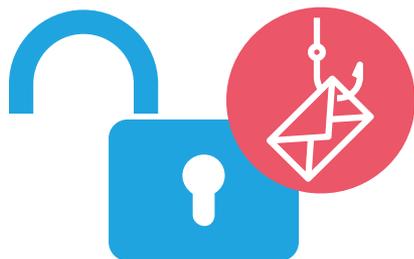


CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

- Ameaça de cometer um ataque com a intenção de exigir dinheiro, valores ou qualquer outra propriedade

voltar

avancar



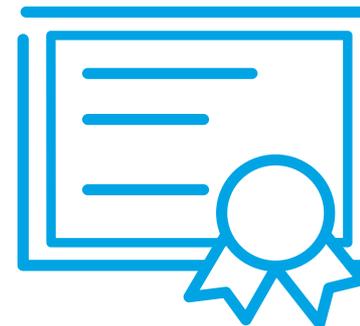
EXTORSÃO CIBERNÉTICA

•
Interno ou externo



CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

•
Ameaça de cometer
um ataque com a intenção
de exigir dinheiro, valores
ou qualquer outra
propriedade

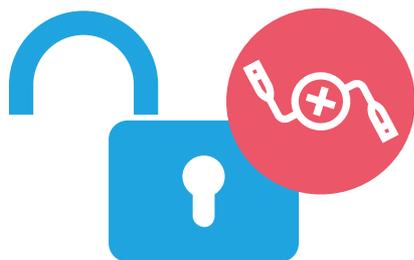


TRANSFERÊNCIA DE RISCO E RESPOSTA DA APÓLICE

•
A Seguradora pagará ao
Segurado o custo de realizar
uma investigação para
determinar a causa de uma
Ameaça de Segurança e/ou
quantia paga pelo Segurado
em conformidade com os
requisitos legais e com prévio
consentimento da Seguradora
para encerrar uma Ameaça
de Segurança que poderia
resultar em um dano ao
"Segurado"

voltar

menu

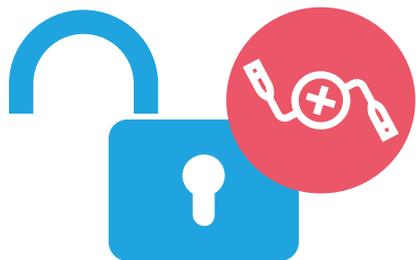


**INTERRUPÇÃO DE REDE
DECORRENTE DE VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA**

•
Interno ou externo

menu

avançar



**INTERRUPÇÃO DE REDE
DECORRENTE DE VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA**

•
Interno ou externo

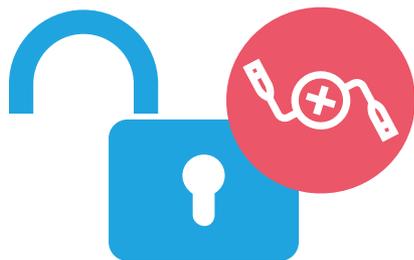


**CONSEQUÊNCIAS
POSSÍVEIS**

•
Lucros cessantes
do segurado

voltar

avançar



INTERRUPÇÃO DE REDE DECORRENTE DE VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA

•
Interno ou externo



CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

•
Lucros cessantes
do segurado



TRANSFERÊNCIA DE RISCO E RESPOSTA DA APÓLICE

•
A Seguradora pagará
o lucro líquido que teria
sido ganho; ou despesas
operacionais contínuas
incorridas durante
a interrupção material,
incluindo gastos com
folhas de pagamento

[voltar](#)

[menu](#)

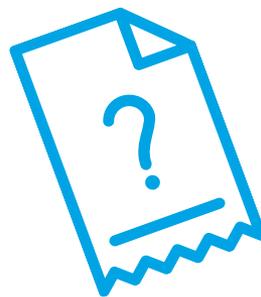


**VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA E
VAZAMENTO DE DADOS**

•
Interno ou externo

menu

avançar



**VIOLAÇÃO
DE SEGURANÇA E
VAZAMENTO DE DADOS**

•
Interno ou externo



**CONSEQUÊNCIAS
POSSÍVEIS**

•
Reclamação de terceiros
por prejuízos sofridos

voltar

avancar



VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA E VAZAMENTO DE DADOS

- Interno ou externo



CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS

- Reclamação de terceiros por prejuízos sofridos



TRANSFERÊNCIA DE RISCO E RESPOSTA DA APÓLICE

- Pagamento das perdas devido a terceiros

- Acordos e/ou indenizações

- Custo de defesa

[voltar](#)

[menu](#)



**ATO, ERRO
OU OMISSÃO NA
SEGURANÇA DE DADOS**

•
Interno ou externo

menu

avançar



**ATO, ERRO
OU OMISSÃO NA
SEGURANÇA DE DADOS**

•
Interno ou externo



**CONSEQUÊNCIAS
POSSÍVEIS
CASO I**

•
Contaminação de dados
de terceiro por vírus

•
Roubo de um código
de acesso de terceiro

voltar

avancar



ATO, ERRO OU OMISSÃO NA SEGURANÇA DE DADOS

- Interno ou externo



CONSEQUÊNCIAS POSSÍVEIS CASO I

- Contaminação de dados de terceiro por vírus
- Roubo de um código de acesso de terceiro



TRANSFERÊNCIA DE RISCO E RESPOSTA DA APÓLICE

- Pagamento das perdas devido a terceiros
- Acordos e/ou indenizações
- Custo de defesa

[voltar](#)

[menu](#)



**ATO, ERRO
OU OMISSÃO NA
SEGURANÇA DE DADOS**

•
Interno ou externo

menu

avançar



**ATO, ERRO
OU OMISSÃO NA
SEGURANÇA DE DADOS**

•
Interno ou externo



**CONSEQUÊNCIAS
POSSÍVEIS
CASO II**

•
Destruição, modificação,
corrupção, dano ou
eliminação de dados

•
Roubo físico de hardware da
Sociedade por um Terceiro

voltar

avancar



**ATO, ERRO
OU OMISSÃO NA
SEGURANÇA DE DADOS**

- Interno ou externo



**CONSEQUÊNCIAS
POSSÍVEIS
CASO II**

- Destruição, modificação, corrupção, dano ou eliminação de dados
- Roubo físico de hardware da Sociedade por um Terceiro



**TRANSFERÊNCIA
DE RISCO E RESPOSTA
DA APÓLICE**

- Pagamento das perdas devido a terceiros
- Acordos e/ou indenizações
- Custo de defesa

voltar

menu

avancar



I – “A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco”; II – “O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização”; e III – “O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF”. Processo SUSEP 15414.901341/2014-13 | O conteúdo deste material é exclusividade da AIG Seguros. AIG Seguros Brasil S/A, CNPJ 33.040.981/0001-50 Ouvidoria 0800 724 0219